

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 291 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS****RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL
1	2499	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0 2 AGULHAS	1.044	R\$ 10,33
2	2498	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0, 75CM 2 AGULHA FIO DE SUTURA DE POLIESTER+POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0, 75CM	1.440	R\$ 12,84
3	642	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 3-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA.	1.704	R\$ 5,76
4	3808	VALVE KIT AORTICO SEM TEFLON FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/2 CIRCULO	120	R\$ 110,81
5	264	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, INCOLOR 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE	1.236	R\$ 10,08
6	636	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0,0 COMPRIMENTO DE 70-75 CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 - 3,5 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE. TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE, ESTÉRIL.	7.104	R\$ 2,45
7	289	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 0,93CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA.	1.440	R\$ 35,58
8	2501	FIO DE DE AÇO MONO. N.5, 4X45CM, 01 AGULHA 1/2 CIR. TRIANGU FIO DE SUTURA EM AÇO COM 4X 45 CM DE COMPRIMENTO) COM 1 AGULHA 48MM 1/2 CIRCULO TRIANGULAR.	960	R\$ 26,86
9	640	FIO DE SUTURA. MATERIAL: SEDA TRANÇADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL.	4.848	R\$ 3,11
10	3454	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO CALIBRE 8-0, UTILIZADO EM APLICAÇÃO NAS CIRURGIAS CARDÍACAS. 60 CM DE COMPRIMENTO COM 2 AGULHAS 8 MM 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	1.800	R\$ 61,62

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 291 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF n° 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista I**, em 01/02/2024, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 01/02/2024, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **132575892** código CRC= **7DDCCD03**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - igesdf.org.br

---

04016-00121687/2023-01

Doc. SEI/GDF 132575892